**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023**
**NORMAS DAS DISCIPLINAS DE SEMINÁRIOS DE PESQUISA E TESE**

Estabelece normas relativas às Disciplinas Seminários de Pesquisa I e II (Mestrado) e Seminário de Tese I e II (Doutorado), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH).

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas relativas às disciplinas Seminários de Pesquisa I e II, do Mestrado, e Seminário de Tese I e II, do Doutorado;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGeCOh), realizada em 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de regulamentar as especificidades das Disciplinas de Seminários de Pesquisa I e II (Mestrado) e de Seminário de Tese I e II (Doutorado).

§ 1º - Também é condição, para obtenção do título de Mestre e de Doutor, que o aluno curse, obrigatoriamente, as Disciplinas de Seminários de Pesquisa e de Tese respetivamente.

§ 2º - As Disciplinas Seminários de Pesquisa I e II são semestrais e contabilizam 3 (três) créditos cada uma delas.

§ 3º - As Disciplinas Seminários de Tese I e II são semestrais e contabilizam 5 (cinco) créditos cada uma delas.

Art. 2º - São responsáveis pelas Disciplinas de Seminários de pesquisa e seminários de Tese são professores credenciados para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, ou docentes convidados.

§ 1º: Caberá aos professores responsáveis:

I - Organizar o cronograma de apresentação dos Seminários;
II - Divulgar os Seminários aos alunos e orientadores;
III - Comunicar dia e horário das apresentações aos alunos;
IV - Controlar a frequência dos alunos;
V - Calcular conceito final da disciplina;
VI - Registrar no sistema o conceito obtido pelos alunos.

§ 2º - Com o objetivo de também melhorar o desempenho das atividades relativas às Dissertações e Teses, as Disciplinas de Seminários de Pesquisa I e II e Seminários de Tese I e II foram definidas como o mecanismo oficial de avaliação dos Projetos de Dissertação e Tese, bem como de acompanhamento da evolução do trabalho de pesquisa dos alunos desse Programa, com fundamento nas seguintes premissas:

I – Presença de todos alunos regularmente matriculados, nas apresentações dos Seminários da turma;
II – envio, pela coordenação do curso, dos projetos dos discentes matriculados em Seminários de Pesquisa I e Seminários de Tese I, profissionais doutores e especialistas nas respectivas áreas específicas de conhecimento dos projetos propostos;
III - A critério dos professores responsáveis, um professor poderá ser convidado para participar da aula e contribuir na avaliação do trabalho de pesquisa do aluno.

§ 3º - Os alunos que irão apresentar seus Projetos de Tese (Seminários de Tese I) e Projetos de Dissertação (Seminários de Pesquisa I) ou apresentação da versão inicial da Dissertação/Tese (Seminários de Pesquisa II e de Tese II) deverão encaminhar a versão escrita (de acordo com a formatação proposta no anexo A) aos docentes responsáveis pela disciplina em até 20 (vinte) dias antes da sua apresentação. No projeto deverá ser indicada a linha de pesquisa do programa na qual o mesmo está inserido.

§ 4º - Cada discente apresentará seu projeto ou primeira versão escrita da dissertação ou tese em sessão pública com duração máxima de 30 minutos de apresentação e será seguido por debates e arguições dos docentes presentes, seguidos por 10 minutos de intervalo antes da nova apresentação.

§ 5º - A avaliação será realizada por meio de ficha apropriada preenchida presencialmente pelos professores durante a apresentação do Seminário.

§ 6º - Acaso os professores da disciplina concluírem que o aluno não teve desempenho satisfatório, será exigida uma nova apresentação dentro do prazo definido pelos

responsáveis das disciplinas. Se o aluno obtiver conceito C, o mesmo deverá reapresentar o seminário até o final do semestre vigente. Se o aluno obtiver o conceito D, o mesmo deverá se matricular na disciplina no semestre subsequente.

§ 7º: Em caso de necessidade de reapresentação do seminário, é obrigatório abordar o atendimento às sugestões feitas (ou justificar as não aceitas), com a anuência do orientador.

§ 8º - O PPGeCOh funciona em tempo integral, e de forma continua, implicando na possibilidade de ser desenvolvidas atividades no período de férias, feriados, e fins de semana, conforme a necessidade.

§ 9º - A frequência mínima para aprovação nas disciplinas é de 75% em cada semestre. Os alunos que não cumprirem os 75% de presença receberão conceito D.

§ 10º - A ausência dos alunos em sala de aula poderá ser justificada através de comprovação formal da realização de atividades acadêmicas no mesmo dia e horário.

§ 11º: Os alunos que estiverem afastados para desenvolver trabalhos da Dissertação ou Tese fora das dependências da UNEB, deverão, com a concordância de seu sorientadores, encaminhar requerimento de afastamento das atividades das disciplinas pelo período que for necessário, hipótese em que o aluno deverá se matricular no semestre seguinte.

§ 11º - Para verificação da aprendizagem serão considerados: a participação; as contribuições trazidas para o grupo; a frequência mínima de 75%; a apresentação do seminário; a avaliação dos professores da disciplina e professor convidado (caso ocorra).

Art. 2º - São deveres dos discentes:

I - Comparecer no dia e horário agendado para apresentação do seminário II, munidos de seus slides e notebook ou pen drive com apresentação;
II - Participar das apresentações dos demais alunos da disciplina;
III - Na Disciplina Seminários de Pesquisa II e Seminários de Tese II, apresentar a aprovação do projeto de pesquisa pelo CEP ou demais órgãos IBAMA, IPHAN, FUNAI, entre outros, ou quando este não precisar informar durante a apresentação. O Projeto deverá conter o Código de Cadastramento do Projeto na Plataforma Brasil ou número do CAAE; caso não tenha a aprovação deverá apresentar a justificativa escrita assinada em conjunto com o orientador(a).
IV - Entregar aos professores da disciplina o material a ser avaliado com 20 (vinte) dias de antecedencia da apresentação;
V – Recomenda-se que o aluno calcule um slide por minuto na sua apresentação, ou que não ultrapasse 20/25 slides, levando-se em conta que a apresentação oral deverá focar no andamento das pesquisas e na real possibilidade de defender a dissertação ou tese dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º - Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do PPGEcoH.

Art.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro, 05 de junho de 2023

**Carlos Alberto Batista Santos**
**Coordenador PPGEcoH**
**Portaria 342/2022**

**Anexo A**

# GUIA DE ELABORAÇÃO DE TRABALHOS PARA SEMINÁRIOS DE PESQUISA II E SEMINÁRIOS DE TESE II

Este guia fornece as informações necessárias para a elaboração dos projetos em andamento de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental que devem ser desenvolvidas para as disciplinas de **Seminários**.

O Documento deverá ser escrito em folha branca, tamanho A4, ter espaçamento 1,5 entre linhas, utilizar letra tamanho 12, texto justificado, fonte Times New Roman. As páginas deverão ser numeradas embaixo à direita (na capa não deverá aparecer a numeração).

Devem ser observados os seguintes espaços relativos às margens: 2,5 cm nas margens superior e inferior, e 3,0 cm nas margens direita e esquerda. Cada parágrafo deverá ser iniciado com o recuo de 1 cm na primeira linha.

A versão inicial da dissertação/tese deve ser composta, obrigatoriamente, pelas seguintes seções principais:

**1 CAPA** (ver modelo no Anexo A.1);

**2 RESUMO** não exceder 300 palavras – deve conter apresentação do tema e/ou problema, objetivo, métodos e contribuição científica);

**3 INTRODUÇÃO** (deve apresentar o tema, o problema e justificar e apresentar a relevância do trabalho);

**4 PROPOSIÇÃO** (é um termo usado para descrever o conteúdo de asserções. Uma asserção é um conteúdo que pode ser tomado como verdade e passivel de **"verificabilidade"**. Assim, aquilo que não tiver possibilidade de verificação deve ser considerado como saber científico);

**5 CAPÍTULOS NO FORMATO DE ARTIGOS ESCRITOS OU EM DESENVOLVIMENTO**

**6 CRONOGRAMA** (quais serão as atividades que ainda serão realizadas durante o mestrado ou doutorado e o tempo gasto para executá-las? – deverá ser apresentado em bimestres em cada ano – ver modelo no Anexo 2);

**<u>Anexo B</u> - CAPA**

**UNIVERSIDADE**
**DEPARTAMENTO**
**PROGRAMA**
(Arial, 12)

**Título do Projeto, da DISSERTAÇÃO OU TESE(ARIAL, 20, NEGRITO)**

**NOME DO AUTOR**

Semestre e ano de ingresso: (Arial,12).

Orientador: *Prof. Dr.* NOME DO ORIENTADOR (Arial, 12)
Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Brasil. (Arial, 9)

Coorientador: *Prof. Dr.* NOME DO COORIENTADOR (Arial, 12)
Instituição (Sigla), País. (Arial, 9)

Juazeiro, BA, Brasil (Arial, 12)
Mês Ano (Arial, 12)

## <u>Anexo C</u> – MODELO DE CRONOGRAMA

Exemplo

Tabela x. Cronograma de atividades do período de Mestrado/Doutorado a serem realizadas entre <u>mês</u> de <u>ano</u> e <u>mês</u> e <u>ano.</u>

| **Ano** | **XXX** | | | | | **XXX** | | | | | | **XXX** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Bimestres** / **Atividades** | **M-A** | **M-J** | **J-A** | **S-O** | **N-D** | **J-F** | **M-A** | **M-J** | **J-A** | **S-O** | **N-D** | **J-F** |
| **XXXXXX** | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **XXXXXX** | | | | | X | X | | | | | | |
| **XXXXXX** | X | | | X | | | X | | X | | X | |
| **XXXXXX** | X | | | | | | X | | | | | |
| **XXXXXX** | | | | | | | | | | | | |
| **Ano** | **XXX** | | | | | **XXX** | | | | | | **XXX** |
| **Bimestres** / **Atividades** | **M-A** | **M-J** | **J-A** | **S-O** | **N-D** | **J-F** | **M-A** | **M-J** | **J-A** | **S-O** | **N-D** | **J-F** |
| **XXXXXX** | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| **XXXXXX** | X | X | X | | | | | | | | | |
| **XXXXXX** | | | | | | | X | X | X | X | X | |
| **XXXXXX** | | | | | | | | | | | | X |

**X** período previsto para a realização da atividade; **cinza escuro** atividades já executadas; **cinza claro** atividades em desenvolvimento, **branco** atividades ainda não realizadas.